



VOTO DE PROTESTO

Com a construção do Aeroporto Internacional de Santa Maria, em 1944, a ilha de Santa Maria assumiu um papel central nas ligações aéreas através do Atlântico, servindo de ponte de escala obrigatória para o reabastecimento e comunicações de aeronaves que atravessavam o Atlântico nas ligações entre a Europa e a América, tendo a economia local ficado dependente, quase em absoluto, das atividades a ele desenvolvidas.

No entanto, o avanço tecnológico verificado no sector da aviação, com a conceção de aeronaves de maior autonomia de voo, originou um decréscimo, a partir da década de 70, da importância deste aeroporto.

Em 1978, quando o Aeroporto de Santa Maria deixou de ser gerido pela DGAC (órgão integrante do Governo da República) e passou a ser gerido por uma empresa pública (ANA, E.P.), altura esta em que Portugal já detinha uma Autonomia consagrada na Constituição da República, bem como um Estatuto Político-Administrativo e Governo Regional, sufragado e em pleno funcionamento, iniciaram-se os problemas do Aeroporto e da rentabilização das infraestruturas, fruto do sucessivo desinvestimento que a empresa ANA, E.P., atual ANA, S.A., brindou a ilha de Santa Maria e o seu Aeroporto.

Do património atualmente geridos pela empresa ANA, S.A., para além das infraestruturas aeroportuárias e diretamente relacionadas com o funcionamento do Aeroporto, consta cerca de 200 habitações e outros edifícios complementares, que remontam à data da instalação do Aeroporto, maquinarias diversas, redes de águas e drenagem de águas residuais, numa área total de cerca de 1.901.185 m², encontrando-se aqui incluídos já alguns equipamentos que, no passar dos anos, foram sofrendo desanexações pontuais, como é o caso do Hotel, do Clube Asas do Atlântico e da Igreja do Aeroporto, só para referir algumas.



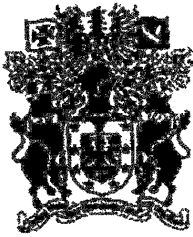
Em maio de 2011, já com a privatização da ANA, S.A., no horizonte, e após longas negociações por parte do Governo dos Açores, foi assinado um Acordo com o objetivo de se efetivar a transferência dos terrenos não afetos às operações aeroportuárias do Aeroporto de Santa Maria e respetivas infraestruturas para posse da Região Autónoma dos Açores, que apenas será efetivado após a entrada em vigor de um Decreto-Lei que promulga o referido acordo. Refira-se que a implementação desse Acordo, iria permitir que as habitações existentes fossem transferidas para as pessoas que aí habitam, com os consequentes benefícios para a dinamização das empresas de construção civil local associado à reabilitação daquele parque habitacional.

Desde então, o Governo da República, do PSD e CDS-PP, não efetivaram a respetiva e esperada transferência dos terrenos, prejudicando muitos marienses que esperam para que lhes seja atribuída uma moradia em definitivo.

Perante este cenário, desde o início que o Governo dos Açores e os Deputados do PS eleitos pelo círculo eleitoral de Santa Maria, têm agido no sentido de contrariar esta demora, quer com contatos permanentes com a empresa concessionária, quer com o Ministério da Economia – Secretaria de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que tem a tutela da ANA S.A..

No dia 28 de novembro de 2012, um grupo de trabalho criado no âmbito do Concelho de ilha de Santa Maria, de que fizeram parte os deputados do PS por esta ilha, o Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente do Concelho de ilha, teve oportunidade de reunir com o Secretário de Estado dos Transportes, tendo sido garantida a efetivação da transferência dos terrenos do Aeroporto para a Região até final do ano de 2012, o que mais uma vez não se veio a verificar.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Protesto, perante os factos acima descritos, e porque passados quase 2 anos urge resolver em definitivo a transferência dos terrenos do Aeroporto de Santa Maria, não afetos às operações aeroportuárias, e

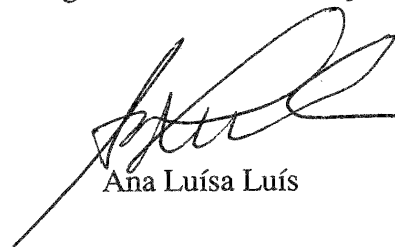


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

das respetivas infraestruturas para a Região, dando cumprimento ao aludido protocolo, manifestando-se veementemente contra a atitude do Governo da Republica, penalizadora da população de Santa Maria, em particular a que reside na zona do Aeroporto, ao não cumprir, até á presente data, com o acordo estabelecido em maio de 2011, para a transferência dos bens imóveis do domínio público aeroportuário de Santa Maria, não afeto às operações aeroportuárias, para integração no domínio privado da Região Autónoma dos Açores.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 17 de janeiro de 2013.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Luís